



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 151

QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 213ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Construção de ramal ferroviário entre os Municípios de Catuipe e Santo Augusto, no Estado do Rio Grande do Sul.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Atividades das APAEs desenvolvidas no País.

DEPUTADO CARDOSO DE ALMEIDA — A importação de algodão pelo sistema *drawback* e seu aspecto negativo para a economia algodoeira nacional.

DEPUTADO JG DE ARAÚJO JORGE — Comentário sobre discurso proferido pelo Senador Jarbas Passarinho, na parte em que S. Exª focaliza o comportamento da Oposição ao analisar o modelo econômico do País.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Congratulando-se com o Governo do Estado de São Paulo, pela criação do Programa de Bolsas de Estudos Reembolsáveis.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Editorial publicado no jornal *O Noticiário*, órgão oficial da Federação Nacional dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, exaltando a harmonia e o entrosamento desta categoria profissional na solução de seus problemas.

DEPUTADO PEDRO LAURO — Projeto de lei de autoria de S. Exª, que dispõe sobre a proibição de propaganda comercial com motivos eróticos e lascivos.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Parecer da Comissão Nacional de Moral e Civismo e despacho do Sr. Ministro Ney Braga, sobre o livro "Preto e Branco" editado pelo movimento denominado "Rearmamento Moral". Esforços despendidos pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal em favor da conservação da fauna e da flora da Amazônia.

DEPUTADO FERNANDO COELHO — Situação de abandono em que se encontra o patrimônio histórico e artístico do Município de Igarassu—PE.

DEPUTADO JORGE MOURA — A Semana do Hanseniano.

DEPUTADO ANTONIO MORIMOTO — Centenário de nascimento de Eloy Chaves.

DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO — Preconizando medidas de amparo à classe dos alfaiates e costureiros do País.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Problemas do município de Barra do Pirai—RJ.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Inclusão de matéria na Ordem do Dia designada para a sessão do Congresso Nacional convocada para amanhã, dia 29, às 19 horas.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 25/75-CN, que dispõe sobre a extinção da Contadoria-Geral de Transportes e do Conselho de Tarifas e Transportes, e dá outras providências. **Aprovado**, sendo rejeitadas as emendas, após falar no encaminhamento de sua votação o Sr. Hélio de Almeida. À Comissão Mista, para redação final.

Projeto de Lei nº 29/75-CN, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Nacional de Arte, e dá outras providências. **Aprovado**, com emenda. À Comissão Mista, para redação final.

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

Redação final do Projeto de Lei nº 25/75-CN. **Aprovada**, à sanção.

Redação final do Projeto de Lei nº 29/75-CN. **Aprovada**, à sanção.

1.5 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Secção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSE KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem 3 500 exemplares

ATA DA 213ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

— Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Orlando Zancaner — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossier Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbáge — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; João Climaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando

Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinias — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekél Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysáneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francellino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB;

Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A. H. Cunha Bueno — ARENA; Airtón Sandoval — MDB; Airtón Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novoes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Henrique Fanstone — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverton Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin —

MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequet — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Roraima

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 352 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, há anos que Santo Augusto e outros Municípios da região pleiteiam a construção de um ramal ferroviário entre Catuípe e Santo Augusto.

O levantamento geral e estudos praticamente completos foram executados pela FIDENE, conceituada Fundação Educacional com sede em Ijuí.

A despeito de todos os esforços e da importância da obra, até hoje não foi atendida esta justa reivindicação.

Daí o projeto que acabo de apresentar na Câmara, cujo teor é o seguinte:

“PROJETO DE LEI Nº

Inclui ligação ferroviária do Rio Grande do Sul na relação descritiva das ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluída na relação descritiva das ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, a seguinte ligação:

“Catuípe—Santo Augusto”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1975. —
Antônio Bresolin.

Justificativa

Justificando uma proposição idêntica, que recebeu parecer favorável dos órgãos técnicos e foi aprovada no plenário, o Deputado Vicente Vuolo, escreveu:

“A presente proposição não gerará encargos imediatos para o erário. Insere, apenas, modificação no planejamento inicial donde originou-se o atual Plano Nacional de Viação. A inclusão pretendida só será implantada se incluída no Plano Nacional de Viação e, assim mesmo, quando o Poder Executivo, através de estudos de viabilidade técnica e econômica, considerar necessária sua construção.

O projeto não encontra óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa. A União é competente para legislar sobre o Plano Nacional de Viação, conforme o artigo 8º nº XVII, letras m e n da Constituição.

Não se inclui naqueles assuntos de iniciativa exclusiva do Sr. Presidente da República, previstos nos artigos 57 e 65 da Lei Maior. Assim, a iniciativa, na espécie, cabe a qualquer membro ou Comissão do Parlamento, ex vi do disposto no artigo 50 do Estatuto Básico.

Logo, a proposição não fere os princípios gerais de direito e se harmoniza com as normas gerais estabelecidas na Lei número 5.917/73, que instituiu o Plano Nacional de Viação.

No que diz respeito à técnica legislativa, o projeto insere a modificação pretendida em texto de lei em vigor, de sorte que o Plano Nacional de Viação, se aprovada a iniciativa, continuará a ser uma lei única, com a nomenclatura consagrada pela legislação específica.”

Além do exposto, este projeto vai atender a velha e justa reivindicação de uma das regiões que mais produzem no Brasil. Santo Augusto tem a significação de um pórtico de saída, pois por esta cidade se escoou a grande produção de soja, trigo, milho, feijão e suínos dos municípios de Chiapeta, São Martinho, Humaitá, Crissiumal, Campo Novo, Braga, Três Passos (o maior município da Faixa de segurança), Cel. Bicaco, Redentora, Miraguai e Ten. Portela. Não será um ramal deficitário. Ao contrário. Além de prestar os maiores serviços no escoamento da produção, a rede ferroviária será beneficiada com alto faturamento.

Os estudos para a execução da obra, que fazem parte desta justificação, foram elaborados há tempo pela FIDENE. O trabalho, minucioso e completo, evidencia a viabilidade da obra e a sua singular importância na economia do Estado e do País.

Por estas e outras razões esperamos contar com a alta compreensão e espírito de justiça dos eminentes colegas que integram os diferentes órgãos técnicos da Casa.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1975. —
Antônio Bresolin.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se me fosse dado premiar os que mais se destacam no trabalho comunitário de atendimento social, sem dúvida minhas atenções se voltariam primeiro para as trezentas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAEs, reunidas na Federação Nacional das APAEs, pois certamente neste campo de atuação humanitária estão aqueles que merecem o nosso respeito, admiração e ajuda pelos inestimáveis serviços que prestam aos que nasceram para ser gente e, muitas vezes, nós os tratamos como irracionais.

Em 11 de dezembro de 1954, na Associação de Imprensa do Rio de Janeiro, foi fundada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, sob inspiração da Sra. Beatrice Bemis, mãe de uma criança mongolóide e fundadora de mais de 250 Associações de Pais nos Estados Unidos da América do Norte. Desta forma, instalou-se no Brasil, desde a chegada em julho daquele ano de Beatrice Bemis, um movimento em prol da criança retardada.

Em 8 de novembro de 1962, oito anos decorridos da fundação da primeira APAE no Brasil, hoje APAE Rio de Janeiro, se reuni-

ram em São Paulo representantes das APAEs de Caxias do Sul, São Leopoldo, Porto Alegre, Curitiba, Londrina, Jundiá, São Paulo, Muriaé, Rio de Janeiro, Volta Redonda e Natal, ainda sob inspiração desta mulher notável, Beatrice Bemis, visando a obter em prol do excepcional atitudes favoráveis na esfera administrativa e na sociedade em geral.

Mas tais objetivo somente seriam alcançados através de um organismo que reunisse todas as APAEs, até então forças dispersas, entidade aquela que absorveria força e daria coerência e sentido único aos esforços de todos.

No dia 10 de novembro de 1962, por proposta do representante da APAE de Natal, foi constituída a Federação Nacional das APAEs, órgão centralizador, que impulsionou a obra de assistência e reeducação do menor excepcional, dando a esta iniciativa dimensões gigantescas, hoje respeitada pela Nação inteira, embora sem merecer maior amparo por parte das autoridades educacionais da União, dos Estados e dos Municípios.

Em meados deste ano de 1975, a Federação das APAEs reuniu-se no VII Congresso Nacional. Foi no Estado de São Paulo, de 20 a 24 de julho, congregando extraordinária assistência que discutiu e votou teses, entre estas uma que pleiteia a participação da Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais nos Conselhos Federal e Estaduais de Educação, em face das peculiaridades do ensino especializado de que carecem os excepcionais e ainda dependente de definições e conceituação mais realísticas, nas esferas oficiais.

Ao trazer este tema ao plenário desta Casa, preocupa-me, Sr. Presidente, o destino a ser dado às recomendações do VII Congresso Nacional da Federação das APAEs, onde foi estudado, elaborado e aprovado um Plano Nacional de Prevenção da Deficiência Mental.

Entendo que, sozinha, a Federação Nacional das APAEs jamais conseguirá superar todos os obstáculos que se levantam ante a amplitude do problema que se propôs combater. É hora de os Ministérios da Educação e Cultura e Previdência Social darem todo apoio a esta entidade altruística, onde homens e mulheres se reúnem movidos por sentimentos comuns de amor ao próximo, sobretudo porque muitos carregam a responsabilidade maior de serem pais de excepcionais.

Flor que não pode ser amassada pelas mãos insensíveis dos que se alheiam ao quadro social que se desenrola em torno das APAEs, os excepcionais são gente a merecer amparo e ajuda, sem conotações caritativas, mas num esforço total de integração social e humana.

Presidida pelo Coronel José Cândido Maés Borba, a Federação Nacional das APAEs cumpre com o seu dever, assistindo os excepcionais e coordenando as atividades das entidades filiadas, nos Estados e Municípios.

No Distrito Federal, o Dr. Hélio Pereira Leite preside a APAE, acumulando o seu cargo com o de Procurador da Federação Nacional.

E nós, que acompanhamos de perto o gigantesco trabalho desenvolvido de forma abnegada pelo Dr. Hélio Pereira Leite, não podemos deixar de apelar ao Sr. Secretário de Educação do Governo do Distrito Federal, para que, nos dias 1 e 2 de dezembro próximo, dê todo apoio ao movimento especial que será realizado no Ginásio de Esportes da Capital, visando a levantar recursos para o Natal do menor excepcional e carente. Seria oportuno que o Governo do Distrito Federal facilitasse o comparecimento dos alunos das escolas da rede oficial de ensino, autorizando saídas mais cedo das classes e mesmo distribuindo os ingressos, por sua conta, meio pelo qual faria efetiva sua cooperação com a APAE do Distrito Federal.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nabor Júnior. S. Ex^a não está presente. Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso de Almeida.

O SR. CARDOSO DE ALMEIDA (ARENA — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho tratar de

assunto que interessa à economia dos Estados do Nordeste e à dos de Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso, Paraná, conseqüentemente à própria economia brasileira. Depois de grandes crises naturais e algumas artificiais, provocadas pelo Governo, na época do Ministro Delfim Netto, e de uma crise mundial, que começou há uns dois anos, o mercado de algodão apresenta-se finalmente firme, e isto para os Estados do Nordeste, que dependem do algodão — principalmente o Ceará, o Rio Grande do Norte, a Paraíba e Pernambuco, apesar deste último ter a cana-de-açúcar — é muito bom.

Mas venho denunciar manobras de industriais, representados pelos Sindicatos da Indústria de Tecelagem dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, que já pressionam fortemente as nossas áreas econômicas, principalmente a CACEX e o Ministério da Fazenda, no sentido de conseguir a importação de algodão, pelo sistema *drawback*. Este procedimento é tão absurdo que se poderá, amanhã, importar o algodão do Peru ou dos próprios Estados Unidos, sem que o Governo cobre, taxas ou impostos. Depois de fiado, o algodão será exportado, seja o fio, seja o tecido, sendo isto até estimulado por medidas fiscais. Então, o algodão dos Estados do Nordeste e do Sul, que paga ICM e tem taxas para ser comercializado internamente, poderá, com esse sistema *drawback*, ter inferiorizado a sua posição no mercado em relação ao importado dos Estados Unidos, do Peru e de outros países. Os Deputados das zonas algodoeiras do Nordeste e do Sul do País devem aqui formar uma frente e fazer pronunciamentos no sentido de fazer ver ao Sr. Ministro da Fazenda e ao Sr. Diretor da CACEX a posição de todos nós, Parlamentares, em face das medidas pretendidas e a nossa certeza de que eles resistirão às pressões que estão sendo engendradas. Devem ser terminantemente proibidas as importações de algodão, especialmente no sistema *drawback*. O mercado deve ser livre, a exportação deve ser livre e os preços do algodão firmes. E, quanto aos industriais, que compreem esse algodão, exportem os tecidos com todos os incentivos fiscais, que cuidem dos seus negócios, mas não pretendam prejudicar a economia algodoeira, comprando algodão na "bacia das almas", levando o País à ruína, no único intuito de satisfazer seus apetites de lucro.

Os industriais não têm direito de pressionar no sentido de que sejam adotadas medidas injustas, que deixam os produtores do Nordeste e do Sul do País cada vez mais desanimados de se dedicarem à cultura do algodão. A restrição ao plantio do algodão já chega a 40% no Sul do País. O Nordeste está continuando o plantio, porque a maior parte de seu algodão é arbórea e perene.

Não podemos admitir que o Governo Geisel possa repetir aquilo que foi posto em execução de forma impiedosa pelo Ministro Delfim Netto, no Governo Médici, que destruiu as esperanças dos plantadores de algodão do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Miro Teixeira. (Pausa.) S. Ex^a não está presente. Tem a palavra o nobre Deputado JG de Araújo Jorge.

O SR. JG DE ARAÚJO JORGE (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, leio nos jornais que o eminente Senador Jarbas Passarinho fez ontem um pronunciamento de duas horas no Senado Federal. Felizes são os Senadores, que dispõem de tempo para poder fazer seus pronunciamentos e debates políticos. Do lado de cá, na Câmara dos Deputados, o tempo se torna cada vez mais exíguo. Neste ano, tive a oportunidade de falar apenas uma vez na Ordem do Dia. E a Ordem do Dia vem mingando, em virtude dos debates sobre os projetos, enquanto o Grande Expediente se resume a dois oradores com trinta minutos cada um, com dois ou três apartes, reduzindo-se, dessa forma, os trinta minutos a dez ou quinze.

Desejo tecer alguns comentários sobre o pronunciamento do eminente Senador Jarbas Passarinho, porque S. Ex^a faz incursões, sob certos aspectos, indevidas, impróprias e, diria mesmo, inoportunas, pelo meu Partido, o MDB.

Prezo muito S. Ex^a, o ex-Ministro Jarbas Passarinho. Sempre o considerei um homem sumamente inteligente. No Governo passa-

do, S. Ex^a se caracterizou como um dos elementos mais dinâmicos da equipe ministerial. Mas o eminente Senador Jarbas Passarinho não foi feliz em seu pronunciamento. Divide S. Ex^a a Oposição: "uma, vigilante, atenta, que discorda de forma objetiva, ditada segundo o critério de lealdade; a outra, transformada em si mesma, com o propósito evidente de minimizar, de anular; todas as conquistas deste País desde 1964." "A outra é a negação peremptória, a obsessão no negar, a negativa transformada em fim, em si mesma." Positivamente, não sei em qual das duas oposições me colocar. Tenho a impressão de que devo estar na primeira, naquela oposição vigilante, atenta, que discorda. Entretanto, essa Oposição vigilante, atenta, que discorda é a ala do MDB mais aguerrida, que luta mais; a outra, a moderada, a menos ativa do partido, não nega nada, ao contrário, muitas vezes silencia e faz comentários que não conflitam, ou melhor, que não procuram enfrentar a realidade nacional. Falta-lhe espírito de crítica. Na verdade, não há por que se fazer outra oposição, num País em que a contestação tem de ser feita ao lado da oposição. Costuma-se dizer que não se deve contestar. Os léxicos não distinguem entre fazer oposição e contestação. Ninguém pode fazer oposição sem estar contestando, sem estar indo contra alguma coisa.

Pertencem à Comissão dos Menores Abandonados; ali estiveram técnicos que afirmaram que somos hoje um País com dez milhões de crianças abandonadas. E sabemos que, atrás desses dez milhões de crianças abandonadas, há dez milhões de famílias. Devemos vinte bilhões de dólares. Essa a nossa dívida externa, que cresce cada vez mais. O surto inflacionário este ano vai além de 30%. A inflação continua a corroer os salários, que vêm sendo envelhecidos cada vez mais. O salário mínimo que se paga neste País é subsalário. Ninguém pode viver no Brasil — há de convir conosco o Senador Jarbas Passarinho — com um salário de quinhentos cruzeiros. O salário mínimo neste País, como dizemos nós, da Oposição, é até inconstitucional, pois a Constituição estabelece que o salário mínimo deve ser o mínimo necessário à manutenção do trabalhador e de sua família. S. Ex^a admite que o trabalhador e sua família realmente não podem viver com o salário mínimo. Com o salário mínimo que se paga no Brasil, de quinhentos cruzeiros, nem o trabalhador, nem ninguém pode viver. Esta é a realidade brasileira. Há um déficit de sete milhões de residências populares, apesar de há onze anos existir o BNH e seus agentes financeiros que são, na realidade, agiotas, praticando uma política de agiotagem, cobrando 10% de juros e mais a correção monetária trimestral, toda vez que emprestam dinheiro do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço para que o trabalhador adquira sua casa própria. Além do mais nesse um milhão de casas construídas em onze anos, e com o déficit de mais de sete milhões de residências populares, verifica-se que a área popular do BNH só atingiu uma faixa de menos de 20; as outras construções foram para a classe média e a classe alta. Então, estão falidos os objetivos do BNH. Seus agentes financeiros são um caso de polícia: estão todos eles — a Caixa Econômica, a Delfin, a Novo Rio e as COHABs — como eu já disse, botando dinheiro pelo ladrão. E ladrão aí não tem aspas. De maneira que esta é uma realidade que nós, da Oposição, temos de focalizar, apesar de S. Ex^a, o Senador Jarbas Passarinho, achar que essa oposição aguerrida pode até se confundir com o comunismo. Mas, na realidade, ela não se confunde com o comunismo. S. Ex^a, falando em comunismo, declarou ainda que: "... essa mesma Oposição a que me refiro, por vezes, pretende, através de discursos bem colocados, dizer que não existe comunismo no Brasil." Evidentemente, o fantasma do comunismo tem servido a uma série de medidas, não de segurança, mas de violência, de arbitrariedade, de tortura, de morte, de violação dos mais mezinhas direitos humanos. Não negamos a existência do comunismo. Existe, mas ilegalmente, desde a época do Governo Dutra. Antes do Governo Dutra, o Partido Comunista existia e não perturbava a ordem. Disputava as eleições, chegando a ser maioria numa Câmara de Vereadores do meu Estado. E o que aconteceu? Quando dissolveram o Partido Comunista, os outros Partidos, num ato de indignidade política, par-

tilharam, as vagas dos comunistas entre si — um dos atos políticos mais reprováveis que conheço. Mas o fechamento do Partido Comunista implica na possibilidade de se explorar o fantasma do comunismo. O comunismo no Brasil é como o jogo do bicho. Interessa a muita gente que tanto o comunismo quanto o jogo do bicho permaneçam na ilegalidade, pois é assim que o sistema vive. Muitos só podem atuar contra o jogo do bicho, enriquecer e levar vantagens, da mesma maneira que contra o comunismo politicamente, se ambos estiverem na ilegalidade. Na legalidade o comunismo seria muito melhor controlado, seria um Partido como outro qualquer. Pelo que me consta, regime democrático é aquele que mantém a sobrevivência das minorias e o seu direito de, através de campanhas pacíficas, disputarem o poder.

Volta S. Ex^a inclusive à velha tecla do "milagre brasileiro". Tenho a impressão de que S. Ex^a ainda acredita no "milagre brasileiro". Ora, não acreditamos, e sempre o dissemos. Há uma notícia no L'Express, que o Senador Jarbas Passarinho deve ter lido, citada até por Eugênio Gudin em O Globo, de que Giscard d'Estaing, Presidente da França, ouvindo falar no célebre "milagre brasileiro", enviou ao nosso País o Secretário de Finanças da França, para que estudasse o "milagre brasileiro". Queriu talvez adaptar e aplicar na França a fabulosa política econômico-financeira do Brasil. E o relatório de seu Secretário de Finanças concluía que não havia milagre nenhum; o que havia no Brasil era a espoliação do trabalhador; era a exploração do homem pelo homem; era o salário mínimo, submínimo, e as massas vivendo em condições de miserabilidade. Ele nada disse de novo, porque o Censo de 1970 já mostrava que, em população economicamente ativa, temos apenas 1% de brasileiros que recebem salários, vencimentos ou subsídios acima de 2 mil cruzeiros. Não há, então, o "milagre brasileiro".

A Oposição em nosso País tem de ser uma Oposição aguerrida; temos de dizer o que a ARENA não diz e o que a outra Oposição, mais apática e moderada, também não quer dizer, por temperamento ou porque não é de seu feitio, apesar de pertencer ao MDB. Não se pode confundir as duas Oposições, nem querer tirar daí ilações secundárias, nem deformá-las. As incursões feitas pelo ilustre Senador Jarbas Passarinho não foram felizes. Lamento somente não dispor do tempo que S. Ex^a tem no Senado para poder, realmente, responder-lhe, como se diz na linguagem popular, ao pé-da-letra. Mas ficam aqui, nestes poucos minutos, alguns reparos essenciais.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, leio no jornal O Liberal, em sua edição do dia 8 deste mês de novembro, notícia que deveria ter merecido, por parte de todas as vias de comunicação de São Paulo e mesmo de todo o Brasil, uma divulgação muito maior, pelo conteúdo do assunto que versou. A matéria, custeada naquele jornal pela Câmara Municipal de Americana, era a transcrição in totum do Decreto nº 6.939, de 30 de outubro de 1975, pelo qual o Governo do Estado de São Paulo instituiu o "Programa de Bolsas de Estudo Reembolsáveis", a serem concedidas a trabalhadores sindicalizados ou a pessoas carentes de recursos.

O assunto é de tal importância, Sr. Presidente, que motivou, recentemente, quando o Governo Federal instituiu, no Ministério da Educação e Cultura, um programa semelhante, o aparecimento do Sr. Ministro Ney Braga numa programação especial de televisão da Agência Nacional, em cadeia com todas as emissoras de televisão do País, durante quase oito minutos, para explicação ao público do alcance dessa grande medida.

Realmente, Srs. Congressistas, num País em que um dos grandes problemas é a falta de vagas nas escolas superiores, oficiais ou particulares, e quando há vagas a maioria dos alunos ou dos candidatos a aluno se debate com o sério problema de sua manutenção na

escola (no pagamento de anuidades, quando escola particular; ou no pagamento de taxas, livros, material escolar, pensão, roupas, uniformes etc., em ambos os casos), um tal programa é bem-vindo sob todos os títulos.

Fiz questão de frisar que li essa notícia na imprensa de Americana, São Paulo, por motivos especialíssimos. É que a idéia que inspirou o Governador Paulo Egydio Martins a lançar esse programa (e que acabou inspirando, também, o próprio Governo Federal a lançar um programa idêntico em bases nacionais), essa feliz idéia nasceu no idealismo do jovem e capacitado Deputado Estadual paulista Wanderley Macris. Guindado à Assembléia Legislativa de São Paulo por grande massa de eleitores, prestigiado que fora por outro jovem de bastante capacidade, o ilustre Prefeito de Americana, Eng.º Ralp Biasi, o Deputado Wanderley Macris cedo começou a devolver em reais serviços à comunidade paulista o grande apoio eleitoral que recebeu, pois foi no Estado de São Paulo a grande figura eleitoral do pleito de 1974, honrando sobremaneira a cidade de Americana.

A partir do lançamento desse programa de tão largo alcance social, todos os trabalhadores do Estado de São Paulo ou seus dependentes, que provem estar matriculados em curso de graduação ou em escolas superiores oficiais ou particulares, ou, ainda, que provem ter certificado de conclusão de curso de 2º grau ou estar cursando a última série do 2º grau em curso regular, são candidatos a uma bolsa de estudo reembolsável, desde que não sejam beneficiários já de bolsa de estudo financiada por outro órgão do Poder Público.

Quero desta tribuna, Sr. Presidente, congratular-me com o Governo paulista por essa feliz medida que entra em vigor já com algum atraso. Diz, entretanto, o ditado popular que "antes tarde do que nunca". Na arrancada de nosso desenvolvimento em direção ao final do século, não há dúvida alguma de que a tecnologia nacional precisa libertar-se do fardo pesadíssimo da importação de know-how estrangeiro, que já nos sugou nos últimos cinco anos, segundo dados do Banco Central, a formidável importância de 1 bilhão de dólares! Temos condições e capacidade até para inverter os papéis e passar a exportar tecnologia nossa, criada aqui e aqui desenvolvida. O amparo oficial ao maior número possível de universitários que querem estudar e às vezes não o fazem por falta de recursos, dentro de muito tempo, provará ser gratificante ao Estado de São Paulo e ao Brasil, rendendo frutos a cem por um.

Era o que tinha para dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o Sr. Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o entrosamento de uma categoria profissional com o seu órgão de classe é fator essencial às conquistas justas e respaldo necessário ao seu melhor exercício em benefício de seus componentes e dos usuários de seus serviços. E nesse sentido os Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários e seus Sindicatos agem em completa harmonia, buscando, dentro da legalidade e da justiça, a solução de seus problemas, numa ação harmônica que pode constituir-se em exemplo e modelo, no contexto social trabalhista. Igualmente, nesse relacionamento necessário, se inclui a cúpula do seu sindicalismo, a Federação Nacional dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, agora se alastrando por todo o Brasil, congregando, unindo, assistindo, aconselhando e esclarecendo, através de Delegacias Estaduais, num plano de ação racionalmente estruturado.

Em seu último número, **O Noticiário**, órgão oficial da FENCAVIR, publica editorial, explicando esse esforço. Ligado à classe por afetividade e por solidariedade nas suas aspirações legítimas, quero transcrever nos Anais do Congresso Nacional a manifestação da Diretoria da Federação, lendo o editorial citado, para que se avalie da importância e do alto descortino da FENCAVIR,

em sua luta por uma classe e, mais do que isto, pela própria comunidade social à qual ela presta tão bons serviços.

****Editorial**

A extensão territorial, a multiplicidade de costumes, o distanciamento entre os pólos urbanos e mesmo a complexidade de situações, levam-nos a pensar bastante em termos de planificação e execução de medidas solventes para os problemas atuais. Assim é nosso País, assim são nossos Estados e Municípios. De tal forma esses aspectos envolvem as atividades da Federação Nacional dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, que sua política de ação, baseia-se, principalmente, no dimensionamento e características das várias regiões brasileiras.

A princípio, como primeira providência efetiva de descentralização administrativa e prestação de serviços, foram instaladas 7 Delegacias Estaduais da FENCAVIR, cobrindo de norte a sul nosso território (e já estão sendo feitos estudos para implantação de mais uma no Planalto Central). São órgãos de subordinação à Diretoria da FENCAVIR, ocupados por elementos pertencentes à classe e de inteira confiança, plenamente capacitados ao exercício da missão a eles atribuída: representar sob todas as formas, as diretrizes e bases determinadas pelo comando maior da Entidade, levando assistência jurídica e administrativa aos Sindicatos de Condutores Autônomos.

A manutenção dessas Delegacias (pessoal, equipamentos, material, viaturas, etc.) acarreta despesas de grande monta, pagas exclusivamente pelos cofres da FENCAVIR, distribuindo eqüitativamente a renda auferida da contribuição sindical. Aqueles Estados mais favorecidos propiciam melhores recursos aos menos aquinhoados com as parcelas de contribuição e, conseqüentemente, mais carentes de serviços. E, com o efeito imediato dessa distribuição de rendas, surge a assistência prestada aos motoristas profissionais, onde quer que estejam, mediante a simples apresentação da carteira social.

Esta é uma solução achada pela Diretoria da FENCAVIR para fortalecer a idéia da Unidade Nacional, fator de integração nacional.

Aliada ao critério de distribuição do rendimento oriundo da contribuição sindical, está a permanente presença da Diretoria, mais especificamente do Presidente, aos Sindicatos e Delegacias, levando oficialmente a participação da Federação no movimento das bases.

Claro está que o atendimento a todos os convites formulados é humanamente impossível, fazendo com que a ausência seja uma conseqüência natural. Desde eleita a Diretoria, até esta data, todas as Delegacias foram visitadas e também mais de 70% dos Sindicatos. Até o término do mandato, todos receberão a visita pessoal de um ou outro Diretor da FENCAVIR.

São fórmulas encontradas para atender a demanda de problemas que necessitam da participação efetiva da FENCAVIR, instrumento da Unidade Nacional, em que pese, de forma pouco significativa, o enlaivamento enredoso de certas pessoas insensíveis ao trabalho que vem sendo realizado e que já alcança os primeiros frutos. Cabe aqui uma observação: que os Sindicatos mantenham-se unidos sob nossa bandeira, transformando em realidade a frase "A Pátria é a União de Todos".

Agindo assim, com entusiasmo e confiança, estaremos contribuindo decisivamente para o desenvolvimento de um País que clama pela participação eficiente e honesta de seus filhos.

A Diretoria."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o Sr. Deputado Pedro Lauro.

O SR. PEDRO LAURO (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no dia 12 de agosto de 1975, apresentei à Câmara dos Deputados projeto que dispõe sobre a proibição de propaganda comercial utilizando cenas eróticas, nos casos que especifica, e dá outras providências.

Na verdade, Sr. Presidente, o ideal seria a total eliminação de propagandas de bebidas alcoólicas, artigos para fumantes e de outros produtos que causam mal à saúde, eis que a sua publicidade é o estímulo maior à propagação de vícios de toda a ordem.

Entretanto, pelas sabidas dificuldades em conseguir tal objetivo (influências de toda espécie têm impedido o êxito de iniciativas nesse sentido), ao menos seja vedada, de maneira legal expressa, a utilização de cenas eróticas, tais como abraços e beijos amorosos e outras atitudes equivalentes, na divulgação dos produtos mencionados.

É que, nesses casos, a perniciosidade é dupla: estimulam-se a propagação dos vícios e a exibição de cenas chocantes de lascívia, luxúria e sensualidade, incompatíveis com os ambientes familiares e à visão de crianças.

A propósito, o "Jornal de Brasília" de ontem publicou a seguinte notícia:

"Fim da publicidade erótica"

O boicote comercial as firmas que utilizam o sexo em suas campanhas publicitárias foi sugerido ontem em Porto Alegre, pelo cardeal Dom Vicente Scherer, durante sua alocação A Voz do Pastor, quando analisou o crescimento do erotismo em todo mundo. O arcebispo gaúcho iniciou afirmando que "uma onda impetuosa e violenta de pornografia e de erotismo desbragado alagou e submergiu os setores da literatura, do cinema, do teatro, das revistas ilustradas e da televisão. Generalizou-se nesta matéria um permissivismo que beira a anarquia e tolera ou até justifica as perversões e inversões sexuais de que só espíritos mórvidos e anormais se presumiriam autores e exploradores. Parece que todos os diques e defesas cederam e ruíram. As provocações eróticas assumem dimensões alucinantes. Todas as aberrações do instinto se oferecem e servem publicamente como pratos sofisticados para o deleite de espectadores e leitores ávidos de sempre novos estímulos e sensações. O pudor e a vergonha, também em assuntos de moda e nudez feminina, em imagens e na realidade, se diriam inexistentes."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, eminentes congressistas, mais uma vez volto a tratar do útil movimento chamado Rearmamento Moral. O seu livrinho "O Livro Preto e Branco", de Sydney Cook e Garth Lean, é notável.

Transcrevo pequeno trecho desta boa publicação:

**Novos Homens criarão
Nova Sociedade**

A transformação da natureza humana é uma revolução que está alistando combatentes no nordeste da Índia, nas ilhas do Pacífico, nas indústrias do Ocidente e vilarejos do Oriente, nas escolas e lares, universidades e parlamentos.

Ela tem evitado violências, tem posto fim a guerras, reparado injustiças, tem feito, sem sangue, a independência de nações e solucionado conflitos entre empregados e empregadores.

Um novo tipo de homem, altruísta, está sendo criado.

Muito pouco nos foi possível dizer a respeito deste novo homem e fazer a exposição, em síntese, de algumas de nossas idéias.

Esperamos que colabore conosco enviando-nos sugestões. Poderá escrever-nos para o endereço abaixo e obter in-

formações sobre o Rearmamento Moral bem como sobre filmes e livros para a sua divulgação.

Esta é a oportunidade que tem cada um de lutar e dar novo rumo à história dos povos.

O rumo dos acontecimentos futuros depende da sua decisão neste momento.

Podemos lutar juntos nesta grande revolução, a maior de todos os tempos.

Este livro é uma compilação de idéias e experiências de muitas pessoas de idade, nacionalidade e procedência diferentes. Os nomes de alguns constam no texto deste livro; mas a maioria deles não.

Aproveito o ensejo para ler, desta alta tribuna, o parecer da Comissão Nacional de Moral e Civismo, sobre aquela obra e o despacho do Ministro Ney Braga a respeito:

Parecer

Trata-se de um pequeno livro, de elevado conteúdo axiológico, cuja leitura desperta o desejo de criar valores e desprezar desvalores.

Há nele pequenos trechos comoventes. Atende ao principal objetivo do processo educacional — a formação do caráter, por levar à realização das finalidades citadas no campo axiológico.

A começar pelo título — "preto e branco", bem e mal, certo e errado, não há nele meios termos, transigências, tergiversações, claros-escuros, omissões.

E, sobretudo, dando segurança dos fatos expostos, aos comportamentos adotados, ao amor ao Bem Comum apregoado, a fonte do Valor — Deus — é explícita e constantemente citada.

Os aspectos filosóficos do livrinho afinam integralmente com as bases teístas e aconfessionais (pluriconfessionais) do Decreto-lei nº 869, de 12-9-1969, baixado com a finalidade basilar de definir os fundamentos filosófico-pedagógicos da Educação no Brasil.

Por essa razão, a sua difusão, de um modo geral, inclusive nas Universidades, ajudará a implantação da Doutrina de Educação Moral e Cívica, estendida a toda a Educação, prescrita no mencionado diploma legal, com alicerces espiritualista-democrático-constitucionais bem explicitados.

ANEXO — Apreciação dos diferentes tópicos do livrinho. — Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1974.

Gen. Div. Ref. Moacir Araújo Lopes
Membro da CNMC

"Homólogo o Parecer da Comissão Nacional de Moral e Civismo, favorável ao trabalho em 1 (um) volume intitulado "O Livro Preto e Branco" de autoria de Sydney Cook e Garth Lean, traduzido pelo Professor Luciano Lopes, da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques (Ficha número 9/74 — CNMC), do ponto de vista moral e do civismo. Brasília, em 20 de novembro de 1974 — Ney Braga."

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, dou meu apoio extensivo ao que estão fazendo os Governos do Brasil e do Peru no que diz respeito à conservação da fauna e da flora da Amazônia. Vou mais longe: apóio um acordo com a Venezuela, Bolívia e Colômbia, exatamente no mesmo sentido, qual seja, executar verdadeiro e científico trabalho em defesa e preservação da fauna e da flora da Amazônia. Aplaudo os esforços despendidos pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal a favor de tão nobre causa.

Aplaudo, ainda, o IBDF, não ter autorizado a ESELSA a cruzar a reserva biológica de Sooretama, abrindo picada na mata, o que

vem evitar prejuízos para a flora e fauna da região. O *Correio Braziliense* de ontem dá uma notícia a respeito deste assunto. Ei-la:

"Os Governos do Brasil e do Peru acertaram um acordo para conservação da fauna e flora da Amazônia, segundo revelou ontem fonte do IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal), quando anunciou que entendimentos semelhantes estão sendo promovidos também com a Venezuela, Bolívia e Colômbia, que são os outros países até onde se estende esta floresta.

Esse tipo de acordo prevê trabalhos conjuntos de cientistas de ambos os países, objetivando a exploração dos recursos naturais amazônicos, sem ameaçar seu equilíbrio biológico.

Por outro lado, o IBDF acaba de negar autorização a ESCELSA (Espírito Santo Centrais Elétricas S/A), que pretendia cruzar a reserva biológica de Sooretama com suas linhas de alta tensão.

O IBDF argumentou que a abertura de picada na mata e os trabalhos posteriores de constante conservação da rede elétrica prejudicariam a fauna e flora de Sooretama"

Nobres Congressistas, os técnicos da Organização Pan-Americana de Saúde — OPS, estiveram em visita ao meu apreciado INPA, em Manaus, alvitando a criação do Centro Nacional de Primatas. E o Centro Nacional de Primatas e o INPA — Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, além de finalidades básicas, lutarão pela conservação da fauna e da flora brasileira-amazônica, como pela reprodução de animais em seu habitat próprio.

O fecundo jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de ontem com o título — Primatas permitirão pesquisas — confirma os meus dizeres. Veja-se:

"Os estudos e as pesquisas no campo da hepatite e do câncer, bem como de outras doenças transmissíveis e crônicas, serão estimuladas mediante a instalação do Centro Nacional de Primatas, no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia — INPA. A informação, divulgada pelo Ministério da Saúde acrescenta que, embora não tenham sido fixadas datas, o grupo de trabalho instituído para realizar os primeiros estudos recebeu instruções do Ministro Almeida Machado para que o trabalho seja concluído com a maior urgência.

Técnicos da Organização Pan-Americana de Saúde — OPS, estiveram na última semana, em visita ao INPA, opinando que este oferece condições favoráveis à implantação do centro. Caberá ao Ministério da Saúde coordenar as atividades do novo núcleo de experiências, enquanto a OPS fornecerá assessoria técnica ao projeto, tendo em vista os resultados obtidos em trabalhos semelhantes no Peru e Colômbia.

O Centro Nacional de Primatas, além das finalidades básicas a que se propõe, proporcionará a conservação da fauna brasileira, inclusive, a reprodução daqueles animais no País, em seu próprio habitat, uma vez que na região amazônica eles existem em maior número."

De acordo com as informações de vacinas e de cultura de tecidos também serão beneficiados com o centro de primatologia, que atenderá ainda pesquisadores e consultores internacionais. No entanto, será proibida a retirada de animais do local. O centro terá condições de fazer uma seleção de exemplares, tendo em vista futuras trocas, de acordo com as necessidades brasileiras.

O setor de virologia do Instituto Evandro Chagas, em Belém, será fortalecido pelo Ministério da Saúde, com vistas ao desenvolvimento do centro de primatas. Caberá ao instituto coordenar os setores de botânica, climatologia e ecologia do INPA, para conservação e utilização dos macacos, no que é considerado pelo Ministério da Saúde o maior modelo experimental para a medicina.

Outros Ministérios interessados nas pesquisas do centro de primatas, poderão aproveitar esses trabalhos que, mediante resultados positivos, serão estendidos a estudos ecológicos de outros animais selvagens. De acordo com a informação do Ministério da Saúde, o grupo de trabalho incumbido da implantação do centro determinou, como medidas iniciais, o recenseamento de macacos na área e a determinação de quais as espécies mais necessárias às pesquisas brasileiras que ali serão desenvolvidas.

Sr. Presidente, eminentes colegas, amanhã o Deputado Siqueira Campos, da ARENA do Estado de Goiás, em seu discurso, fará referências ao gesto inteligente e patriótico do Dr. Delson Antunes de Oliveira, Vice-Reitor da Universidade Federal do Estado de Goiás. S. Sr. determinou, corajosamente, que se afixassem cartazes de ambos os partidos na Universidade, chamando os jovens para ouvirem líderes políticos autênticos, na apresentação e debates de seus programas. Que o exemplo do meu corajoso sobrinho, Dr. Delson Antunes, seja seguido pelas Universidades do Brasil. Não há lugar para diretores e estudantes fazerem política dentro da Universidade, mas há lugar para se discutir, debater e aprender política.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o Sr. Deputado Fernando Coelho.

O SR. FERNANDO COELHO (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Igarassu, no Estado de Pernambuco — cidade monumento e relíquia viva do passado colonial — comemorou recentemente seu 440º aniversário.

Escolhida pela SUDENE como cidade-padrão do turismo no Nordeste, com todo o seu centro antigo tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), possui a velha cidade um dos mais antigos e importantes conjuntos arquitetônicos do País.

Dentre seus velhos monumentos merece ser destacada a Igreja de São Cosme e São Damião — padroeiros da cidade. Datando de 1535 e construída por Duarte Coelho, é a mais antiga igreja existente no Brasil. O Convento de Santo Antônio, de 1588 — o terceiro fundado pelos franciscanos no País — é um expressivo monumento barroco, rico em azulejos e com forro pintado por artistas pernambucanos, em 1749. De 1541 é a Igreja de Santa Cruz, destruída pelos holandeses e restaurada pelos pernambucanos com o nome de Nossa Senhora dos Prazeres, hoje em ruínas. Durante muito tempo a sua Matriz e terceira igreja mais antiga da cidade é a da Misericórdia, que teve a seu lado um pequeno hospital. Do Século XVIII são a Igreja do Sagrado Coração de Jesus e as Capelas do Livramento e de São Sebastião, construídas respectivamente em 1774 e 1750.

Além de suas velhas igrejas e conventos, inúmeros são ainda os monumentos históricos de Igarassu: o edifício do Fórum; o Marco de Pedra — antigo padrão português, de 1525, existente no Sítio dos Marcos; a Cadeia Pública, do Século XVIII; o Instituto Histórico e Museu, com acervo que inclui gravuras holandesas, móveis, oratórios, imagens e outros objetos da época colonial; a Pinacoteca do Convento de Santo Antônio — a mais importante coleção de pinturas da fase colonial brasileira, várias das quais salvas do incêndio de Olinda, na guerra holandesa.

Escrevendo sobre Igarassu, lembrava recentemente Mauro Mota:

"Nenhum outro dos núcleos onde primeiro chegaram os colonizadores a ultrapassa no amor à cultura de sua formação e nos intentos de preservá-la. Nenhuma comunidade brasileira, mais do que a igarassuense, deseja ser o que era, sendo o que é, com a igreja mais antiga do Brasil, a devoção e as celebrações aos Santos Cosme e Damião. O Convento de Santo Antônio, o conjunto arquitetônico, os portões de ferro gementes, as moças na janela, as pedras do calçamento rombudas sob os passos e o sonho, os fantasmas de batina dos padres revolucionários, os ferreiros de Mariçóftá, as facas de Pasmado, as festas de Nossa Senhora do Pilar e as, durante

oito dias, de São Gonçalo de Amarante em Itapissuma, a proclamação marítima." (440º aniversário de Igarassu, *Diário de Pernambuco* de 30 de setembro de 1975.)

No momento, parte importante do patrimônio de Igarassu está ameaçada de desaparecer. Sem dispor de recursos financeiros, vivendo em pobreza verdadeiramente franciscana, as poucas freiras que cuidam dos velhos conventos e igrejas — apesar do seu esforço e dedicação — nada podem fazer para conservá-los. Visitamos Igarassu nas últimas festas de São Cosme e São Damião e, pessoalmente, constatamos a precariedade em que se encontram seus velhos monumentos.

Muito se tem falado, ultimamente, no problema da perda da memória nacional. Muito se tem dito sobre as realizações do Governo, para preservação das nossas cidades históricas. Muito se tem escrito sobre iniciativas oficiais no campo da cultura.

Embora, como já afirmamos em pronunciamentos anteriores, esses propósitos não vinham tendo correspondência nos investimentos imprescindíveis ao trabalho que o IPHAN é chamado a desenvolver — e que, sem recursos, com os maiores sacrifícios, vem tentando em todo o País, graças à dedicação e idealismo dos que o integram — fazemos desta tribuna o mais veemente apelo às autoridades federais e às do Governo de Pernambuco — tanto às ligadas à cultura como às incumbidas da promoção do turismo — para que voltem os olhos para Igarassu. Para que, concretamente, adotem as providências indispensáveis à preservação do seu valioso patrimônio histórico e artístico, antes que seja tarde demais. Antes que sejam destruídos — pelo tempo e pelo descaso oficial — esses marcos que ainda restam do passado colonial.

Este o apelo que queremos fazer, em nome do povo de Igarassu, das tradições da velha e secular cidade, da própria memória nacional.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Moura.

O SR. JORGE MOURA (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, alguns dias atrás, os jornais noticiaram, com destaque, os protestos de 200 hansenianos internados no Hospital Antônio Alcixo, distante uma hora de Manaus. Os reclamos dos internos se prolongaram por mais de seis horas, tudo por causa dos maus tratos e da falta de assistência a que estavam submetidos. Registramos o fato com o intuito de elogiar o jornal *O Estado de São Paulo*, que deu um tratamento a matéria jornalística com seriedade, isenção e, sobretudo, sem sensacionalismo, imprimindo-lhe tratamento correto — "Hansenianos revoltam-se".

Em recente palestra no Hospital Colônia Curupaiti, em Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, por ocasião do 47º aniversário daquele Hospital, o Prof. Abrahão Rotberg, pronunciou palestra de alto conteúdo científico, moral e ético a respeito da Hanseníase, nomenclatura já oficializada pelo Ministério da Saúde, onde mostrou de forma cabal e científica que o hanseniano deve ser tratado socialmente de forma humana, sem discriminação e segregação social, onde todos os semelhantes têm o dever ético, moral e cristão de contribuir para tirar e acabar o estigma milenar que está incorporando a Hanseníase.

Nesta oportunidade, queremos saudar a Semana do Hanseniano, objeto inclusive de um selo emitido pela ECT com a efígie de Frei Nicodemus, apóstolo dos Hansenianos. Saudação extensiva a direção do Hospital, há tantos dirigido pelo Dr. Geraldo Simonard, que a ele se dedica há mais de 15 anos, enfrentando e superando com galhardia as dificuldades orçamentárias tão comuns ao campo da educação e saúde no nosso País.

Aproveitamos o ensejo para desejar a todos que vivem no Hospital Colônia Curupaiti um Natal cheio de alegrias e um Novo Ano repleto de venturas.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Antônio Morimoto.

O SR. ANTÔNIO MORIMOTO (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a antecipaçoão, nesta Casa, dos festejos comemorativos do centenário do nascimento de Eloy Chaves se justifica por dois fatos: estarmos em pleno recesso no dia 27 de dezembro e tratar-se, realmente, de uma figura luminar da nossa história, pelas suas qualidades de cidadão, pelas suas virtudes de homem público, por uma lúcida inteligência servida por ampla cultura e inigualável tenacidade, pelo quanto contribuiu para o progresso técnico e o desenvolvimento econômico deste País.

Iniciada sua carreira como Promotor Público aos 20 anos de idade — quando, hoje, a maioria dos nossos jovens ainda se inicia na vida universitária — pouco depois se dedicava ao magistério na cidade paulista de Jundiá, onde, dedicando-se à advocacia, fundou o Colégio Santo Antônio.

Ali mesmo começou a interessar-se pela carreira política, elegendando-se, sucessivamente, Vereador e Deputado Federal, para, depois, tornar-se merecedor da Medalha do Mérito Militar pelos serviços prestados à Nação como Presidente da Comissão de Marinha e Guerra.

Culminaram os serviços que prestou a São Paulo quando exerceu, de 1913 a 1918, o cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Justiça e Segurança Pública, nos Governos do Conselheiro Rodrigues Alves e de Altino Arantes.

Se muito poucos brasileiros foram mais precoces na iniciação da vida pública, raramente os que podem equiparar-se a ele na extrema dedicação com que enfrentava as missões a seu cargo, inspirado pelo mais ardoroso civismo, a melhor formação humanística e a inexcedível vocação à eficiência, que o transformaram em figura inesquecível da vida republicana.

Releva salientar que Eloy Chaves foi pioneiro da legislação da Previdência Social no Brasil, com a apresentação de um projeto que se transformaria no Decreto-lei nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923, que seria denominada, carinhosamente, pelos seus beneficiários, de Lei Eloy Chaves como justo prêmio de gratidão ao parlamentar que a relatou.

Nascido a 27 de dezembro de 1875, na cidade de Pindamonhangaba, filho de José Guilherme de Miranda Chaves e de D. Cândida Marcondes de Miranda Chaves, essa grande figura de homem público, que hoje homenageamos, Eloy de Miranda Chaves, iniciou os seus estudos primários na cidade natal, para fazer todo o currículo secundário no Colégio Pedro II, então o estabelecimento modelo do liceato brasileiro e formar-se em 1896 pela então cinquentenária Faculdade de Direito de São Paulo, no largo do São Francisco, que só encontrava similar, como celeiro de homens públicos, na Faculdade de Direito do Recife.

Recebido o diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, quando completava a segunda década da vida, foi nomeado Promotor Público da Comarca paulista de São Roque. Largando o Ministério Público, que não atendia inteiramente aos mais profundos reclamos da sua vocação intelectual, transferiu-se para Jundiá, onde, jovem advogado, conquistava, principalmente na tribuna do Júri, novos laureis, já precedido pela fama de sua inteligência e do seu trabalho.

Tempo lhe sobrou, no entanto, para dedicar-se às atividades do magistério secundário, em que foi pioneiro naquela cidade paulista, fundando e dirigindo o Colégio Santo Antônio.

Em Jundiá obteve revelar sua vocação para as atividades políticas, chamado a disputar o mandato de Vereador, para eleger-se entre os mais votados. Tal a sua atuação, no desempenho da missão que aceitara, como vocação maior, que, logo depois, obtinha eleger-se Deputado Federal, representando o Estado de São Paulo, com raro brilho, na Casa Baixa do Parlamento. Não era, apenas, o orador de palavra fácil, argumentos preciosos, clara visão dos problemas nacionais, cultura jurídica invejável. Mas, igualmente atraído

por assuntos e problemas técnicos, sua atuação se tornou também notável nas Comissões de que participou.

Essa atuação destacada justificaria sua convocação, pelos Governadores Rodrigues Alves e Altino Arantes, para participar do seu Secretariado, na complexa Pasta dos Negócios da Justiça e Segurança Pública, a exigir, naquela época, um profundo conhecimento do interior do Estado, bom relacionamento com a Magistratura e o Ministério Público, muita habilidade para a solução de querelas e dissensões partidárias, nos tempos difíceis da Primeira República, quando demasiado atuante o desempenho das oligarquias municipais.

Homem dinâmico, espírito empreendedor, trabalhador incansável, antes do cumprimento daquele espinhoso cargo — a que se capacitara pela vivência dos problemas interioranos — Eloy Chaves também encontrou, nos empreendimentos da vida privada, largo campo ao exercício do seu tirocínio, fundando empresas ou associando-se, com alguns amigos, para o progresso das mais diversas iniciativas.

Por isso muitas cidades do interior de São Paulo têm o seu nome ligado às mais diversas instituições, ou marcado para a denominação de obras públicas: foi ele um pioneiro da interiorização do progresso no grande Estado bandeirante.

Ainda no início do século, em 1902, ao lado de José de Queirós Teles, Edgar de Souza e Aguiar de Andrade, organizava a Empresa Elétrica de Jundiá, uma das primeiras cidades paulistas servidas de iluminação pública a eletricidade. Essa empresa seria, um quarto de século depois, transferida para a LIGHT, quando dela já se desligara o seu fundador.

Em maio de 1912, com outros amigos e companheiros, adquiriu a Central Elétrica de Rio Claro. Tratava-se de uma pequena empresa, com apenas uma usina, nas imediações da cidade. Abandonando ao próprio esforço e confiando exclusivamente na própria iniciativa, com o afastamento dos sócios, conseguiu, como único proprietário, transformar o frágil empreendimento inicial na maior companhia de eletricidade do País.

Animado por semelhante êxito, fundava, em maio de 1944, a empresa Elétrica de Itapura, à qual se juntaria, anos depois, a Empresa Elétrica de Andradina.

Mas o Estado de São Paulo, nesse setor, não era suficientemente grande para conter sua patriótica ambição empresarial. Assim, decidiu construir — enfrentando os mais ingentes sacrifícios — no Salto de Itapura, na divisa com o Estado de Mato Grosso, uma empresa elétrica que se tornaria responsável por um largo surto de desenvolvimento do extremo oeste paulista e do sul matogrossense, beneficiando extensíssima região.

Somando-se a potência das empresas dirigidas por Eloy Chaves, quando o País não explorava nem dez por cento da capacidade hidrelétrica das suas quedas de água, temos um dado interessante: as dez empresas elétricas e térmicas que fundara e comandava tinham uma capacidade geradora de cerca de 50.000 H.P., quantidade verdadeiramente substancial na quarta década deste século.

Faziam, então, parte do sistema, além daquelas organizadas no noroeste paulista, as Empresas Associadas de Mogi-Mirim e Mogi-Guaçu, bem como a de Jacutinga, no Estado de Minas Gerais, hoje vinculada à CEMIG.

Se foi ao setor da eletricidade que Eloy Chaves dedicou seus mais árduos e carinhosos esforços, durante mais de meio século de ativa existência, no setor privado não seria essa a sua preocupação exclusiva.

Também se dedicou, com êxito igual, à lavoura e à pecuária, tanto recuperando velhos cafezais em São Paulo e no sul de Minas, como incrementando, por processos modernos, o plantio de outras lavouras e tornando menos extensivo o criatório bovino, graças à seleção de matrizes e reprodutores que tornavam invejáveis os seus plantéis.

Igual atenção mereceu-lhe a atividade industrial, com vistas à construção. Assim, foi o fundador da Cerâmica Jundiáense, contratando, da Europa, técnicos e mão-de-obra especializada, a fim de aumentar a sua produtividade.

Instalou, em diversas cidades, mediante contrato com as Prefeituras, serviços de água e esgoto, contribuindo para a melhoria do estado sanitário das populações interioranas.

No Ministério Público ou no magistério particular; na vida pública, seja no Poder Legislativo, seja no Poder Executivo, seja na iniciativa privada, onde comprovou raríssima vocação de empreendedor, Eloy Chaves se revelou, sempre, um patriota, entusiástico do desenvolvimento econômico do País, porque tinha, por formação familiar e educacional, uma visão particularmente ampla dos deveres do cidadão para com a sua comunidade.

Tendo sido uma das figuras mais preeminentes da vida cultural e política de São Paulo e uma das mais dinâmicas do seu nascente empresariado, desde o início do século, Eloy de Miranda Chaves abrigava, numa personalidade de escol, qualidades raramente encontradas em um só homem: alta inteligência, cultura histórica e literária, discernimento jurídico, palavra fácil, fê profunda nas instituições representativas e no futuro do seu povo, aliadas a um invulgar dinamismo exemplar devoção ao culto da amizade.

Para ele a amizade — virtude tão bela, que mereceu uma das mais edificantes inspirações de Cícero, em obra literária, e que soube dedicá-la, profundamente, ao seu escravo e secretário Tirão — era como “o bálsamo que dulcifica as amarguras da vida e conserva a pureza da alma que prepara a eternidade”.

Qual foi o amigo, qual o funcionário de suas empresas, qual o parente, qual o servidor — quando no exercício da vida pública — que, necessitando de uma palavra amiga, de um conselho em hora difícil e principalmente de auxílio material não encontrou, sempre, em Eloy Chaves, o “bom samaritano”, o amparo vigoroso e a consolação necessária?

Sua personalidade se sobressaía, outro tanto, pela fê inabalável que nutria pelas coisas divinas e se projetava, ainda, na capacidade dos seus semelhantes. Nessa fê nutriu as suas esperanças e, por ela, foi capaz de belos gestos de caridade.

Graças a ela foi, até a idade propecta, um jovem sempre ativo e empreendedor, confiante em si próprio, no desempenho do País, no progresso da Nação e na perfectibilidade humana, isto é, na vocação do homem para os mais altos destinos, nesta e noutra vida.

Assim conseguiu deixar, à posteridade — principalmente ao povo paulista, a quem mais serviu — exemplo de uma vida inteira marcada pelos exemplos mais edificantes.

Ao homenagear-lhe a memória, no seu centenário, estamos querendo prestar nosso preito de gratidão a quem tanto fez pelo nosso Estado e pelo País. Se contemplarmos o livro de sua vida, nele encontramos páginas que nos fazem ter fê ao homem brasileiro e confiança em que a Nação atingirá os seus altíssimos destinos.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alcides Franciscato.

O SR. ALCIDES FRANCISCATO (ARENA SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje estamos aqui representando uma enorme classe de trabalhadores que congrega quase 300 mil profissionais em todo o Brasil.

Referimo-nos à operosa e digna classe dos oficiais alfaiates e costureiros, responsáveis por uma atividade profissional nem sempre encarada com a devida consideração por nós, brasileiros. Esses verdadeiros artistas da tesoura e da agulha estão espalhados pelos quatro cantos deste País, dando sua contribuição diária para o desenvolvimento de nossa indústria manufatureira de roupas e representando cerca de 75% do potencial de consumo de tecidos em todo o Brasil.

Inquestionável, portanto, a atenção que devem merecer de nossas autoridades os oficiais alfaiates e costureiros, quer seja pela expressividade de sua classe em número de profissionais, quer seja pe-

lo grau de importância de seu trabalho. E mais ainda no momento presente, quando o Governo procura incentivar, amparar e assistir as pequena e média empresas.

Ultimamente, vários fatores vêm influenciando negativamente o mercado de trabalho dos oficiais alfaiates e costureiros, prejudicando seu ganha-pão e diminuindo suas fontes de renda. Um deles é a expansão acentuada da indústria de roupas feitas, cujos produtos saídos das máquinas e linhas de confecções oferecem uma concorrência cada vez maior ao trabalho artesanal. O outro fator é a tendência exagerada ao estrangeirismo que caracteriza a maior parte dos brasileiros. Um grave defeito esse de nossa gente, dando preferência a tudo que é importado dos Estados Unidos, da Europa e de outros países. É da mesma forma que o homem brasileiro prefere os cigarros, as bebidas e os automóveis de outros países, ele também acha que só estará se vestindo bem quando usar roupas com etiquetas de famosos costureiros franceses ou italianos, como Pierre Cardin, Ted Lapidus ou Christian Dior.

No primeiro caso, não podemos condenar o crescimento da indústria de roupas feitas, uma vez que ela faz parte do desenvolvimento industrial do País e também oferece oportunidades de emprego para muitos profissionais da costura. E tem ainda a vantagem de baratear o preço das confecções, cuja produção é feita em grande escala, permitindo que as peças tenham menor custo no momento em que são oferecidas ao consumidor no varejo.

No caso das etiquetas estrangeiras, porém, temos uma grave denúncia a fazer. O que existe no Brasil é uma verdadeira invasão de marcas internacionais de roupas, enquanto o produto colocado a venda é confeccionado aqui mesmo em nosso País. Os costureiros de fama internacional inflacionam o mercado de roupas sob medida, exportando suas etiquetas para o Brasil e conquistando um público cada vez maior. E isso traz enormes desvantagens para os profissionais brasileiros que são — com toda segurança — tão bons ou até melhores do que seus concorrentes estrangeiros. Um dos fatores mais negativos sobre a industrialização da etiqueta estrangeira no Brasil é o pagamento de elevado *royalty* para os profissionais de outros países, enquanto a nossa indústria da moda elimina os seus departamentos de criação e pesquisa.

É preciso deixar bem claro que não estamos criticando a importação de roupas feitas sob medida. Esse intercâmbio — inclusive na opinião de nossos melhores alfaiates e costureiros — é altamente necessário e útil. Para os profissionais brasileiros, representa um processo contínuo de atualização e renovação da moda. O que estamos combatendo é a fabricação de roupas dentro do Brasil e depois a sua venda com etiquetas estrangeiras, encarecendo o produto muitas vezes mais e pagando-se *royalties* elevados para os "papas" da moda internacional.

Com isso, nossos profissionais da costura ficam relegados a um segundo plano, quando as roupas que são capazes de confeccionar superam — e muitas vezes com larga vantagem — os costureiros internacionais.

Sugerimos, pois, ao Governo, uma séria restrição à essa importação de etiquetas estrangeiras e, paralelamente, uma campanha de esclarecimento popular, mostrando às pessoas que as roupas compradas com etiquetas estrangeiras não passam de confecções feitas aqui mesmo no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o centro da cidade de Barra do Pirai, no sul do Estado do Rio de Janeiro, não pode continuar nas condições atuais, onde uma passagem de nível sobre a linha férrea representa um entrave ao desenvolvimento do Município.

Por outro lado, as providências adotadas pela Rede Ferroviária Federal S.A. — que em dezembro fechará definitivamente aquela passagem — não estão atendendo aos interesses do povo.

A construção do viaduto planejado, sob responsabilidade da Rede Ferroviária, obedece um traçado inadequado, impróprio e mal situado. Suas dimensões não atendem ao fluxo atual do trânsito na cidade e, desta forma, o congestionamento provocado na travessia de nível apenas se transferirá para o viaduto, se obedecidas as orientações que ditam sua construção.

Uma e outra situações não promovem o bem-estar e a segurança da população de Barra do Pirai. A passagem de nível é obsoleta, completamente superada. O viaduto já nasce sem aproveitamento completo.

Torna-se necessário que em socorro do Governo Municipal, que nada pode fazer neste sentido, venha o Sr. Ministro dos Transportes oferecendo a solução ideal para o problema, sobretudo concedendo recursos capazes e suficientes para a construção de um viaduto nas dimensões, traçado e técnica que o momento exige em Barra do Pirai, mas que também atenda às necessidades futuras, pois a cidade cada dia cresce mais, apesar de suas muitas dificuldades.

Sei perfeitamente que a passagem de nível não pode nem deve continuar aberta. Entretanto, se de fato a Rede Ferroviária cumprir com sua palavra, fechando aquele meio de comunicação entre as duas maiores partes do centro urbano de Barra do Pirai, legando à cidade o viaduto anunciado, aquele órgão da administração federal estará decretando o fim de Barra do Pirai, que se fez grande exatamente por ter sido um dos maiores centros ferroviários do País.

Outro problema que preocupa o povo e as autoridades de Barra do Pirai é a situação no rio Pirai. Se de imediato não for providenciada a sua dragagem, nas próximas chuvas do verão a cidade será completamente inundada.

O DNOS precisa agir com certa urgência, mandando dragar o rio Pirai, sob pena de ser o responsável direto pelo flagelo que há de visitar o Município, ante as chuvas de janeiro e fevereiro, que são fortes na região.

Finalmente, Sr. Presidente, não se justifica a medida pleiteada pelo INPS que pretende, em Barra do Piauí, adquirir uma praça, comprando-a da municipalidade, para construção de um gigantesco edifício onde centralizaria todos os seus serviços.

O sacrifício da Praça Dr. Oliveira Figueiredo, inaugurada em 1933 pelo então Prefeito Arthur Leandro da Costa, em nada contribuirá para o bem-estar do povo de Barra do Pirai. Acrescente-se ainda o fato de outras áreas igualmente próprias existirem, onde poderiam ser instalados todos os serviços do INPS. O povo não pretende desfazer-se de sua praça, embora a oferta seja grande e tentado-ra para um Município que se vai empobrecendo a cada dia.

Quero, neste pronunciamento, situar os problemas de Barra do Pirai e apelar ao Ministro dos Transportes e à Rede Ferroviária Federal S.A., para que não cometam o equívoco de serem os portadores das decisões que ponham fim a uma cidade de tradições que justifique um melhor tratamento.

Igualmente quero apelar ao DNOS. A dragagem do rio Pirai é uma imposição do momento. Torna-se inadiável. Caso contrário, os recursos não aplicados nesta obra, que deveria ser rotineira, hão de ser maiores na recuperação da cidade e atendimento à população flagelada, pois as inundações se evidenciam sem que, para prevê-las, necessitemos possuir as qualidades de um profeta.

Ainda solicitamos — e desta feita ao Prefeito Municipal — que seja encontrada outra solução para a construção do prédio do INPS, conservando-se a tradicional Praça Dr. Oliveira Figueiredo, conforme deseja o povo, em nome de quem estamos falando.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrado o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência comunica ao plenário que determinou a inclusão na Ordem do Dia da sessão conjunta de amanhã, às 19 horas, destinada à votação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 28, 30 e 55, de 1975, da redação final do Projeto de Lei nº 10, de 1975-CN.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 25, de 1975-CN, que dispõe sobre a extinção da Contadoria-Geral de Transportes e do Conselho de Tarifas e Transportes, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 151, de 1975-CN, da Comissão Mista, pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 2 e pela rejeição da Emenda nº 1.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio de Almeida, para encaminhar a votação.

O SR. HÉLIO DE ALMEIDA (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quando tive notícia do Projeto de Lei nº 25/75, oriundo do Poder Executivo, detive-me na apreciação detalhada do mesmo e verifiquei que ele dispõe sobre a extinção da Contadoria Geral de Transportes e do Conselho de Tarifas e Transportes, e dá outras providências.

Pareceu-me, no entanto, que havia um lapso neste projeto de lei. Além das várias atribuições da CGT — Contadoria Geral de Transportes — ela tem a si subordinada também o Instituto Ferroviário de Pesquisas Técnico-Econômicas — IFPTE, que, no decorrer dos anos, tem prestado valiosos serviços ao sistema ferroviário nacional, com a execução de uma série de estudos e relatórios que orientam a política ferroviária nacional.

O projeto de lei é inteiramente omissivo em relação ao IFPTE. Por isso, pareceu-me útil submeter à douda Comissão que estudaria o projeto uma emenda ao art. 2º do Projeto, cujo caput diz:

“Ficam incluídos na competência da Rede Ferroviária Federal S/A os itens 1, 2 e 3.”

Essa emenda está vazada nos seguintes termos:

EMENDA Nº 1

Acrescentar ao artigo 2º:

“IV — a manutenção do Instituto Ferroviário de Pesquisas Técnico-Econômicas (IFPTE), com as suas atribuições relativas a estudos e pesquisas na área ferroviária, visando, precipuamente, ao aperfeiçoamento do transporte ferroviário e à atualização permanente da sua tecnologia.”

Submeti esta emenda e tive posteriormente conhecimento de que o Relator da matéria na Comissão, o ilustre Deputado Henrique Pretti, da bancada da ARENA do Espírito Santo, a rejeitara. Procurei-o para saber das razões da rejeição, já que no seu relatório não havia nenhuma justificativa da rejeição. Ao contrário, em matéria de naturalmente, S. Exª não dizia nem que sim, nem que não, nem ao menos talvez.

S. Exª, a quem muito respeito e aprecio, disse que a minha emenda não tinha razão de ser porque, não havia no projeto de lei qualquer referência ao Instituto Ferroviário de Pesquisas Técnico-Econômicas. Ele não estava fadado, tampouco, a ser extinto.

Permiti-me divergir de S. Exª, porque, com a extinção da CGT, parece-me que ficam extintos automaticamente todos os organismos subordinados àquela organização. Daí, para clareza do assunto, ser necessário mencionar na lei que o Instituto continuará a existir, mas já agora subordinado à Rede Ferroviária Federal S/A, que será o organismo único que ditará a política ferroviária no Brasil.

Também hoje ouvi de um ilustre Deputado da ARENA que a Rede Ferroviária Federal já possuía um organismo com as atribuições atualmente dadas ao IFPTE. Se isto é verdade, terá sido esse organismo criado nesta semana, porque, até a passada, conhecendo eu razoavelmente bem a organização da Rede Ferroviária Federal, não vejo em sua estrutura nenhum organismo destinado a pesquisas técnico-econômicas.

Com a atual e sábia orientação do Governo em fazer voltar as ferrovias nacionais a um plano que é demandado pelo desenvolvimento de nosso País, parece-me que um Instituto de Pesquisas como este será de grande utilidade na execução do Plano Quinquenal Ferroviário.

Na sessão de ontem à noite deste Congresso, o ilustre Líder Laerte Vieira declarou que o MDB votaria a favor desta emenda rejeitada pela Comissão.

Faço daqui um apelo aos ilustres componentes da ARENA para que permitam que o sistema ferroviário brasileiro seja, realmente, levado até aquele nível que o atual Governo pretende e para o qual a ação de um Instituto Ferroviário de Pesquisas Técnico-Econômicas será da mais alta utilidade. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se, agora, à votação das emendas.

Em votação a Emenda nº 2, de parecer favorável da Comissão Mista.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Rejeitada a emenda na Câmara dos Deputados, deixa de ser esta submetida ao Senado.

É a seguinte a emenda rejeitada

EMENDA Nº 2

O art. 4º do Projeto passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º O Ministro dos Transportes constituirá uma Comissão integrada de representantes do Ministério e da RFFSA, com o objetivo de providenciar os atos decorrentes da extinção da autarquia e seus órgãos vinculados, inclusive quanto à complementação de aposentadorias dos servidores inativos e pensões a cargo da entidade extinta.”

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à votação da Emenda nº 1, que recebeu parecer contrário da Comissão Mista.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitada a emenda na Câmara dos Deputados, deixa de ser esta submetida ao Senado.

O SR. LAERTE VIEIRA — Sr. Presidente, declaro o voto favorável do MDB à Emenda nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Será consignado em Ata.

Aprovado o projeto e rejeitadas as emendas, a matéria retorna à Comissão Mista para redação final.

É a seguinte a emenda rejeitada

EMENDA Nº 1

Acrescentar ao artigo 2º:

“IV — a manutenção do Instituto Ferroviário de Pesquisas Técnico-Econômicas (IFPTE), com as suas atribuições relativas a estudos e pesquisas na área ferroviária, visando, precipuamente, ao aperfeiçoamento do transporte ferroviário e à atualização permanente da sua tecnologia.”

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 29, de 1975-CN, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Nacional de Arte, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 155, de 1975-CN, da Comissão Mista, favorável ao Projeto e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 4 a ele apresentadas, votando com restrições o Senhor Senador Accioly Filho.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 26, DE 1975-CN

Requeiro destaque, para aprovação, da Emenda nº 4, oferecida ao Projeto de Lei nº 29, de 1975-CN.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1975. — Deputado Laerte Vieira, Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O requerimento lido será submetido, oportunamente, à deliberação do Plenário.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se, agora, à votação das emendas, votando-se, entretanto, em primeiro lugar, o Requerimento nº 26/75-CN, anteriormente lido, de destaque para aprovação da Emenda nº 4.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.

(Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento fica, automaticamente, aprovada a Emenda nº 4.

É a seguinte a emenda aprovada.

EMENDA Nº 4

Dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º A FUNARTE cuidará de estimular as atividades artísticas nos meios estudantil e sindical, assim como em clubes e associações recreativas e culturais, mediante convênio com essas instituições."

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à votação, em globo, das Emendas de nºs 1 a 3, que receberam parecer contrário da Comissão Mista.

Os Srs. Deputados que as aprova permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitadas.

Rejeitadas as emendas na Câmara, não serão estas submetidas ao Senado.

Aprovado o projeto e a Emenda nº 4, a matéria volta à Comissão Mista para redação final.

São as seguintes as emendas rejeitadas

EMENDA Nº 1

Dê-se ao caput do art. 1º, a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, com duração indeterminada, a Fundação Nacional de Arte (FUNARTE), com a finalidade de promover, incentivar e amparar, em todo o território nacional, a prática, o desenvolvimento e a difusão das atividades artísticas brasileiras,

resguardada a liberdade de criação, nos termos do art. 179, da Constituição."

EMENDA Nº 2

O Art. 1º, § 3º, deverá ter a seguinte redação:

"A FUNARTE terá sede e foro no Distrito Federal."

EMENDA Nº 3

Dê-se ao § 3º do art. 1º a seguinte redação:

"§ 3º A FUNARTE terá sede e foro no Distrito Federal, podendo, contudo, manter provisoriamente sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, ou na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, durante o período de implantação de seus serviços, a ser determinado no Estatuto."

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, a redação final do Projeto de Lei nº 25, de 1975-CN, que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 160, DE 1975-CN

Da Comissão Mista, redação final, sobre o Projeto de Lei nº 25, de 1975 (CN), que "dispõe sobre a extinção da Contadoria Geral de Transportes e do Conselho de Tarifas e Transportes, e dá outras providências".

Relator: Deputado Henrique Pretti

A Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 25, de 1975 (CN), que "dispõe sobre a extinção da Contadoria Geral de Transportes e do Conselho de Tarifas e Transportes, e dá outras providências."

Sala das Comissões, em de novembro de 1975. — Senador Mauro Benevides, Presidente — Deputado Henrique Pretti, Relator — Senador Adalberto Sena — Senador Alexandre Costa — Senador Helvídio Nunes — Deputado Arnaldo Lafayette — Senador Saldanha Derzi — Senador Heitor Dias — Senador Evelásio Vieira — Deputado Aluizio Paraguassu — Deputado Angelino Rosa — Deputado Álvaro Gaudêncio.

ANEXO AO PARECER Nº 160, DE 1975-CN

Dispõe sobre a extinção da Contadoria Geral de Transportes e do Conselho de Tarifas e Transportes, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica extinta a Contadoria Geral de Transportes (CGT), criada pelo Decreto nº 16.551, de 25 de junho de 1924, com a denominação de Contadoria Central Ferroviária, prevista no artigo 219 da Lei nº 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Parágrafo único. Fica extinto, igualmente, o Conselho de Tarifas e Transportes em que, pelo artigo 67 do Decreto nº 1.977, de 24 de setembro de 1937, foi transformada a Comissão de Tarifas prevista no § 3º do artigo 219 da Lei nº 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e criada pelo artigo 3º do Decreto nº 16.511, de 25 de junho de 1924.

Art. 2º Ficam incluídas na competência da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (RFFSA):

I — a expedição de instruções e propostas de normas relativas aos serviços de tráfego recíproco em geral;

II — a revisão e partilha de fretes de despachos em tráfego recíproco (mútuo ou direto) com as demais empresas ferroviárias; e

III — a unificação de rotinas nos serviços de tráfego mútuo e a padronização dos impressos no mesmo utilizados.

Parágrafo único. Pela prestação dos serviços a que se refere este artigo, a RFFSA será remunerada nas condições estabelecidas pelo Ministro dos Transportes, mediante proposta da empresa.

Art. 3º A aprovação de tarifas, na forma da legislação em vigor, é da competência do Ministério dos Transportes.

Art. 4º O Ministro dos Transportes constituirá uma Comissão integrada de Representantes do Ministério e da RFFSA, com o objetivo de providenciar os atos decorrentes da extinção da Contadoria Geral de Transportes e de seus órgãos vinculados.

Parágrafo único. No ato de Constituição será fixado prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Aplicam-se aos funcionários do Quadro de Pessoal da CGT as disposições da Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974, e respectiva regulamentação.

Parágrafo único. O servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho que não lograr aproveitamento terá seu contrato de trabalho rescindido, de acordo com as normas legais pertinentes.

Art. 6º Os bens móveis e imóveis que constituem o acervo da Contadoria Geral de Transportes e dos seus órgãos conexos ou vinculados serão incorporados ao patrimônio da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (RFFSA), na forma da legislação vigente

§ 1º Cada empresa filiada participará, mediante subscrição de ações preferenciais, do aumento do capital social resultante da incorporação dos aludidos bens ao patrimônio da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima, proporcionalmente à respectiva participação no patrimônio da GGT, ora extinta.

§ 2º Na incorporação dos bens serão observadas as disposições da lei sobre as sociedades por ações.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em discussão a redação final que acaba de ser lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sobre a mesa, a redação final do Projeto de Lei nº 29/75-CN, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 161, DE 1975-CN

Da Comissão Mista, redação final, sobre o Projeto de Lei nº 29, de 1975-CN, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Nacional de Arte, e dá outras providências.

Relator: Senador Henrique de La Rocque

A Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 29, de 1975-CN, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Nacional de Arte, e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 1975. — Deputado **Brígido Tinoco**, Presidente — Senador **Henrique de La Rocque**, Relator — Deputado **Braga Ramos** — Deputado **Aderbal Jurema** — Deputado **Padre Nobre** — Senador **Ruy Santos** — Senador **Evandro Carreira** — Senador **Alexandre Costa** — Senador **Orestes Quêrcia** — Deputado **JG de Araújo Jorge** — Senador **Accioly Filho** — Deputado **Paulino Cícero** — Senador **Luiz Viana**

ANEXO AO PARECER Nº 161, DE 1975

Redação final do Projeto de Lei nº 29, de 1975 CN.

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Nacional de Arte, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, com duração indeterminada, a Fundação Nacional de Arte (FUNARTE), com a finalidade de promover, incentivar e amparar, em todo o território nacional, a prática, o desenvolvimento e a difusão das atividades artísticas, resguardada a liberdade de criação, nos termos do art. 179 da Constituição.

§ 1º A estrutura e o funcionamento da FUNARTE reger-se-ão por seu Estatuto, aprovado pelo Presidente da República.

§ 2º Mediante ato do Poder Executivo, serão incorporados à FUNARTE, com a transferência do respectivo acervo e atribuições, os órgãos e serviços do Ministério da Educação e Cultura que se destinem à finalidade prevista no caput deste artigo, especialmente o Serviço Nacional de Teatro, o Museu Nacional de Belas Artes, a Campanha de Defesa do Folclore e a Comissão Nacional de Belas Artes.

§ 3º A FUNARTE terá sede e foro no Distrito Federal, podendo, contudo, manter provisoriamente sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, durante o período de implantação de seus serviços, a ser determinado no Estatuto.

Art. 2º A FUNARTE terá um Presidente e um Diretor-Executivo, de livre escolha, respectivamente, do Presidente da República e do Ministro da Educação e Cultura, ambos com experiência e conhecimentos no campo cultural.

Parágrafo único. O plano anual das atividades da FUNARTE será aprovado pelo Ministro da Educação e Cultura.

Art. 3º A FUNARTE gozará de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, e adquirirá personalidade jurídica de direito privado, independentemente de outras formalidades, a partir da inscrição, no registro civil das pessoas jurídicas, de seu Estatuto, aprovado na forma do parágrafo 1º do art. 1º.

§ 1º A FUNARTE ficará sujeita à supervisão ministerial prevista nos artigos 19 a 26 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

§ 2º No caso de extinguir-se a Fundação, seus bens serão incorporados ao patrimônio da União.

Art. 4º A FUNARTE cuidará de estimular as atividades artísticas no meio estudantil e sindical, assim como em clubes e associações recreativas e culturais, mediante convênio com essas instituições.

Art. 5º O patrimônio da FUNARTE será constituído de:

a) dotações, auxílios e subvenções que lhe forem destinadas pela União, Estados e Municípios ou suas autarquias, sociedades de economia mista ou empresas públicas;

b) doações, legados ou contribuições de pessoas físicas ou de pessoas jurídicas;

c) rendas de qualquer espécie de seus próprios serviços, bens ou atividades, inclusive direitos autorais que adquirir;

d) bens móveis e imóveis de seu domínio;

e) receitas eventuais.

§ 1º Não se aplica à FUNARTE o disposto na alínea b, do artigo 2º do Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969.

§ 2º O Orçamento da União consignará, anualmente, dotação especialmente destinada à manutenção e expansão dos serviços e atividades da FUNARTE.

§ 3º O patrimônio da FUNARTE será aplicado e utilizado exclusivamente para a consecução de seus objetivos, pelos meios permitidos em direito e na forma de seu Estatuto.

§ 4º A alienação de bens imóveis da FUNARTE dependerá de prévia aprovação do Ministro da Educação e Cultura.

Art. 6º A FUNARTE prestará contas ao Tribunal de Contas da União.

Art. 7º O regime jurídico do pessoal da FUNARTE será o da legislação trabalhista.

Parágrafo único. Aos funcionários dos órgãos e serviços a que se refere o § 2º do artigo 1º desta Lei aplicar-se-á o disposto na Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir à FUNARTE os bens móveis e imóveis, bem como os recursos orçamentários relativos aos órgãos e serviços do Ministério da Educação e Cultura, incorporados na forma do parágrafo 2º do artigo 1º.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no exercício financeiro de 1976, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco

milhões de cruzeiros) para atender às despesas de constituição, instalação e funcionamento da FUNARTE, mediante anulação parcial da dotação para incentivo à criação e difusão no âmbito da Cultura.

Art. 10. O Presidente da República designará o representante da União nos atos de instituição da FUNARTE e de constituição de seu patrimônio inicial, inclusive avaliação e transferência de bens.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em discussão a redação final do Projeto de Lei nº 29, de 1975—CN, que acaba de ser lida.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 45 minutos.)

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50